



Decreto N° 14 - de 06 de Fevereiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.420,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1013, 13 de Dezembro de 2023

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.420,00 (seis mil e quatrocentos e vinte reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ			
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER			
2.07.01.27.812.0008.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PISCINA PÚBLICA	----- R\$	6.420,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	6.420,00
Total da Unidade 07		----- R\$	6.420,00
Total da Instituição 02		----- R\$	6.420,00
Total Geral Acrescido		----- R\$	6.420,00

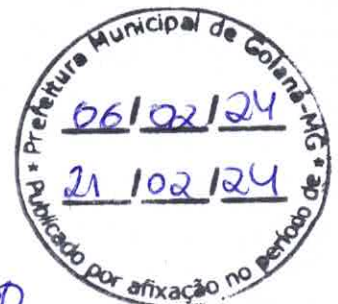
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ			
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2.02.01.04.122.0001.9.0002-1.500.000 - 4.6.90.71.00	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA - BDMG	----- R\$	3.420,00
2.02.01.04.122.0001.9.0004-1.500.000 - 4.6.90.71.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS I.N.S.S	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	6.420,00
Total da Unidade 02		----- R\$	6.420,00
Total da Instituição 02		----- R\$	6.420,00
Total Geral Anulado		----- R\$	6.420,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 06 de Fevereiro de 2024

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00



Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios